
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 003/2023/CMAS JAÇANÃ – RIO GRANDE DO NORTE,
12 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a convocação da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Jaçanã --RN e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Jaçanã, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal n.º Lei nº 316/2020,

Resolve:

Art. 1º - Convocar ordinariamente a XI Conferência Municipal de Assistência Social de Jaçanã, com a finalidade de avaliar a situação da Assistência Social na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento;

Parágrafo único. As despesas decorrentes da realização deste evento correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da Política de Assistência Social;

Art. 2º - A XI Conferência Municipal de Assistência Social de Jaçanã realizar-se-á no dia 31 maio de 2023;

Art. 3º - A XI Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”;

Art. 4º - A Comissão Organizadora será coordenada pela Presidente do CMAS, com representantes do governo e da sociedade civil, será responsável pela organização da XI Conferência Municipal de Assistência Social;

Art. 5º - As orientações, regulamentação, programação, local de realização da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Jaçanã serão divulgadas posteriormente;

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

MARIA DAS VITÓRIAS SILVA
Presidente do CMAS-Jaçanã

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:54292E5C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/05/2023. Edição 3031
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>